



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE AGRONOMIA E ZOOTECNIA - FAAZ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL - PPGAT

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA ALUNOS ESPECIAIS 2024/2

(Publicado em 08 de julho de 2024)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Cuiabá, nível mestrado/doutorado, comunica a abertura de inscrições para Aluno Especial em 04 (quatro) disciplinas (**Anexo I**) que serão ofertadas no segundo semestre de 2024 aos cursos de Mestrado e Doutorado.

Será permitida a matrícula de candidatos graduados ou Mestres, em disciplinas do Programa, na condição de aluno especial nas disciplinas que serão ofertadas pelo PPGAT obedecendo às seguintes Normas:

1º - Será permitida a matrícula de candidatos em disciplinas do Programa, na condição de aluno especial, desde que seja oriundo de curso afim.

2º - A matrícula como aluno especial está condicionada à existência de vaga na disciplina, à avaliação do currículo e à justificativa apresentada pelo candidato. Ressalta-se que cursar disciplinas como aluno especial não visará à obtenção de título.

3º - A matrícula deverá ser solicitada por meio de formulário próprio (**Anexo II**) acrescido de cópias do histórico e diploma universitário ou equivalente, CPF; documento de identidade (RG); currículo Lattes comprovado.

O pagamento da taxa de inscrição e a matrícula somente serão efetivados após divulgação do resultado de homologação das inscrições.

4º - Sob regime de matrícula especial, o candidato poderá cursar no máximo **duas disciplinas** por semestre e matricular-se no máximo por **três períodos letivos**.

5º - O aluno especial não poderá cursar disciplina obrigatória.

6º - Nenhuma disciplina será ofertada apenas com demanda de aluno especial sem ter o número mínimo de discentes regularmente matriculados no PPGAT.

7º - A admissão sob regime de matrícula especial, não conferirá direito a pleito de bolsas de estudo e não será conferido qualquer privilégio para futura admissão no Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical.

8º - A matrícula como aluno especial não será efetivada:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE AGRONOMIA E ZOOTECNIA - FAAZ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL - PPGAT

- a) se o candidato tiver abandonado disciplina em que foi anteriormente matriculado como aluno especial no PPGAT; ou
- b) se o candidato tiver tido reprovações em disciplinas anteriores no PPGAT.

Os requerimentos e os respectivos documentos deverão ser protocolados via SEI (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0) nos dias de **15 a 17 de JULHO de 2024**. Após o cadastro na plataforma SEI o candidato deverá enviar e-mail para ppgagritrop@gmail.com solicitando liberação do cadastro.

O Colegiado de Curso, em concordância com o professor responsável pela disciplina, decidirá e divulgará quais requerimentos foram aprovados, sendo o aluno pretendente avaliado pelo Curriculum Lattes e pela justificativa.

O resultado será divulgado no dia **19 de JULHO de 2024** no site <http://www.ufmt.br/ppgat>. Havendo possibilidade de recurso, o mesmo deverá ser solicitado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical, por meio de processo devidamente instruído via SEI, no prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado.

O aluno, cujo requerimento for **aprovado**, deverá efetivar sua matrícula de Aluno Especial entre os dias **23 a 25 de JULHO de 2024**, mediante o envio de **COMPROVANTE DO BOLETO PAGO** para o e-mail ppgat.faaz@ufmt.br, extraído no link CURSOS (PPG em Agricultura Tropical) do site da FUNDAÇÃO UNISELVA (<http://www.fundacaouniselva.org.br>), que estará disponível **no dia 19 a 23 de JULHO de 2024**, referente à Taxa de Matrícula no valor de **R\$ 252,60** (duzentos e cinquenta e dois e sessenta centavos) por disciplina. Valor da taxa de matrícula não será devolvido.

Em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical, o aluno poderá solicitar junto ao Colegiado do Programa o aproveitamento dos créditos cumpridos na condição de Aluno Especial.

Aos alunos especiais não será garantida a matrícula como aluno regular no PPG em Agricultura Tropical. A passagem de aluno especial para aluno regular dar-se-á apenas por meio de aprovação em processo de seleção específico para ingresso no curso.

O Programa se reserva no direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE AGRONOMIA E ZOOTECNIA - FAAZ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL - PPGAT

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do PPG em
Agricultura Tropical da UFMT.

Edital foi aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
Agricultura Tropical.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2024.

Prof.^a Dr.^a Oscarlina Lúcia dos Santos Weber
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical – FAAZ/UFMT
E-mail: ppgat.faz@ufmt.br; Tel: (65) 3615-8618
Campus Universitário de Cuiabá
Universidade Federal de Mato Grosso

PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
Agricultura Tropical